



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL ° 026/2019

A Caritas Diocesana de Sobral torna público para conhecimento dos interessados a abertura do **EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 026/2019** do Projeto **REDE BODEGAS FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E SOLIDÁRIO PARA O BEM VIVER NO ESTADO DO CEARÁ** através do Termo de Fomento nº 858323/2017, celebrado com o **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO** que conforme mudança administrativa de 2019 passou a ser **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, de acordo com condições, critérios e prazos fixados no presente Termo de Referência, com o objetivo de contratação da Equipe Técnica para atender exclusivamente as necessidades do Projeto.

A Caritas é uma instituição da Igreja Católica que faz parte do Setor Social da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB e tem como Missão: *“Testemunhar e anunciar o evangelho de Jesus Cristo, defendendo e promovendo a vida e participando da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto com as pessoas em situação de exclusão social”*.

1. OBJETO

Seleção e contratação de Equipe Técnica para o Projeto Rede Bodegas fomentando o desenvolvimento sustentável e solidário para o bem viver no estado do Ceará conforme disposições no presente edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para a execução do Projeto em referência, estão previstas atividades e eventos que serão realizados pela equipe técnica do Projeto. Portanto, justifica-se a contratação 05 (Cinco) membros conforme prevê a meta 02 - Assessoramento técnico aos 56 empreendimentos (EES) e sua etapa 2.1- Assessoramento técnico por equipe multidisciplinar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O/a candidato/a deverá enviar ficha de inscrição (anexo I) e o currículo diretamente para o e-mail: caritassobral@hotmail.com, no período de **24 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019**;

3.2. O/A candidato/a deverá informar no assunto do e-mail o número do edital e o cargo para o qual está concorrendo;



- 3.3. O/a candidato/a deverá preencher a ficha de inscrição (anexo I);
- 3.4. A cada candidato/a será permitida uma única inscrição, devendo o/a mesmo/a informar na ficha de inscrição (anexo I) o cargo ao qual irá concorrer;
- 3.5. Não será permitida a inscrição após o encerramento do prazo;
- 3.6. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas, condições e princípios estabelecidos neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

4. CRONOGRAMA E ETAPAS DA SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo constará de 02(duas) fases:

4.1.1. **A 1ª Fase - Análise Curricular:** Serão selecionados para a 2ª fase apenas os currículos dos/as candidatos/as que atenderem todas as exigências, conforme informações constantes no presente edital.

4.1.2. **A 2ª Fase – Entrevista Individual:**

- Os/as candidatos/as que tiverem seus currículos selecionados participarão da entrevista que acontecerá na sede da Caritas de Sobral, situada na Parça Coronel Quirino Rodrigues, Nº 70, Centro, Sobral/CE;
- O nome dos/as candidatos/as que forem selecionados para a entrevista serão divulgados no endereço: www.caritassobral.org;
- A entrevista será realizada pela comissão de seleção da Caritas de Sobral, composta por 03(três) membros indicados pela entidade;
- No momento da realização da entrevista os/as candidatos/as deverão apresentar os documentos listados no Anexo II, do presente edital;
- Os/as candidatos/as aprovados/as constarão em lista que será divulgada no endereço: www.caritassobral.org; onde será obedecida a ordem de classificação. No caso de desistência ou demissão do candidato/a será convocado/a o/a próximo/a candidato/a por ordem de classificação.
- Não será contratado/a servidor/a público/a de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal), ativo/a, inativo/a ou sob qualquer tipo de licença, de acordo com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4.2. CRONOGRAMA

I. Recebimento das Fichas de inscrição e Currículos	24 de Julho de 2019 à 07 de agosto de 2019
II. Resultado dos Currículos selecionados para a primeira fase da seleção (análise curricular).	12 de agosto de 2019
III. Entrevista com candidatos selecionados na primeira fase.	13 e 14 de agosto de 2019
IV. Resultado final da segunda fase da seleção (entrevista individual).	15 de agosto de 2019



V. Início do trabalho	19 de agosto de 2019
-----------------------	----------------------

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, ATRIBUIÇÕES E PERFIL DO CARGO

5.1. Total de vagas: 05 (Cinco)

5.2. Especificações dos cargos e perfis:

a) Apoio Técnico de Desenvolvimento e Economia Solidária

Nº VAGAS	LOTAÇÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA
01	Aracati	R\$ 2.500,00
01	Fortaleza	R\$ 2.500,00
01	Tianguá	R\$ 2.500,00

PERFIL

- Ter ensino fundamental completo ou técnico em ciências humanas;
- Ter no mínimo 03(três) anos de experiência em assessoria e acompanhamento a grupos produtivos de economia solidária;
- Capacidade de articulação; responsabilidade e compromisso; conhecimento das redes e dos grupos de economia solidária; facilidade para trabalhar em grupo; conhecimento de técnicas de produção e comercialização orientadas pelos princípios da economia solidária e agroecologia e afinidade com o movimento de economiasolidária;
- Conhecimento e habilidade de informática (processador de texto, planilhas, correio eletrônico e internet);
- Afinidade com a Ação Pastoral/Social;
- Disponibilidade para viagens e atividades dentro e fora do estado em finais de semana;
- Ter carteira de habilitação A e/ouB.

ATRIBUIÇÕES

- Acompanhar sistematicamente as bodegas e os empreendimentos econômicos solidários filiados;
- Participar e articular as atividades formativas e estruturais do projeto;
- Contribuir nas articulações com poder público e fóruns territoriais de economia solidária, na elaboração e acompanhamento dos Planos de Sustentabilidade.



C RITAS DIOCESANA DE SOBRAL

- E conforme as necessidades dos trabalhos a serem realizados, poder o viajar para os munic pios e as demais C ritas de atua o do projeto   crit rio e as custas da C ritas

b) Agentes Locais de Venda

VAGAS	LOTA�O	REMUNERA�O BRUTA
01	Aracati	R\$ 1.000,00
01	Sobral	R\$ 1.000,00

PERFIL

- Ter ensino fundamental completo com conhecimentos e atua o em economia solid ria, capacidade de articula o e mobiliza o de grupos;
- Habilidade de comunica o com produtores/as e consumidores/as;
- Ter no m nimo 03(tr s) anos de experi ncia com vendas e trabalho com grupos produtivos de economia solid ria;
- Conhecimento e habilidade de inform tica (processador de texto, planilhas de Excel, correio eletr nico e internet);

ATRIBUI OES

- Realizar as vendas dos produtos nos espa os de comercializa o;
- Realizar controles internos das Bodegas, alimentando instrumentais espec ficos;
- Colaborar com a organiza o da log stica na bodega e na Rede Bodega, Contribuir com a divulga o dos produtos e empreendimentos econ micos solid rios filiados as Bodegas;
- Participar de feiras e atualizar a p gina do fecebook da bodega;
- E conforme as necessidades dos trabalhos a serem realizados, poder o viajar para os munic pios e as demais C ritas de atua o do projeto   crit rio e as custas da C ritas.

6. CARGA HOR RIA

6.1. A carga hor ria ser  de 40(quarenta) horas semanais. N o ser o pagas horas extras para nenhum dos cargos descritos no item 5.2. E havendo a necessidade de perman ncia no local de trabalho por per odo maior do que o contratado, as horas extras ser o compensadas atrav s de folgas em data posterior, em acordo com a Coordena o da Entidade.



7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O regime de contratação dos/as candidatos/as aprovados/as será por tempo indeterminado e regido pela consolidação das Leis do Trabalho- CLT

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Para esclarecimento e dúvidas enviar e-mail para caritassobral@hotmail.com, com o assunto DUVIDAS EDITAL N° 026/2019.

8.1 É parte integrante deste Termo de Referência:

Anexo I	FICHA DE INSCRIÇÃO
Anexo II	LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Sobral – CE, 24 de julho de 2019

Frei Benedito de Souza Braga Filho
Diretor Presidente



FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A

NOME:

RG:

CPF:

CTPS:

CARGO:

HABILITAÇÃO:

CATEGORIA [A] - ()

CATEGORIA [B] - ()

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem comprovadas.

_____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato/a



ANEXO II – EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 026/2019

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

- 1. CÓPIA DO RG.**
- 2. CÓPIA DO CPF.**
- 3. CÓPIA DA CTPS.**
- 4. CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO.**
- 5. CÓPIA DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E/OU DIPLOMA(S) DE FORMAÇÃO.**
- 6. COMPROVANTE DAS EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO.**